

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Miriã Santana Veiga
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	04
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	07
Retificação	09

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 175/2012/PROGESP/UNIR de 09 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000032/2012-35. RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR**, SIAPE 0396531, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como Gestor Titular da Ata de Registro de Preços nº41/2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº41/2011 (Contratação de Serviços Gráficos para Confecção de Diplomas).

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 0291/GR de 12 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.000887/2012-66. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a Banca Examinadora de Concurso para Professor Temporário na área de Pedagogia, sendo:

Profª. Ms. **Rosemeire Ferrarezi Valiante** - mat. SIAPE nº 2348733 - Presidente

Prof. Ms. **Jacinto Pedro Leão** - mat. SIAPE nº 1325138 - Membro.

Profª. Ms. **Zuila Guimarães Cova dos Santos** - mat. SIAPE nº 3280715 - Membro.

Profª. Ms. **Sandra Andréia de Miranda** - mat. SIAPE nº 1887638 - 1ª Suplente

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 0223/GR de 20 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº. 23118.000211/2012-72. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JAQUELINE GONÇALVES RIBEIRO**, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Mat. SIAPE nº 1820689, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro de pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, código de vaga: 641044, fundamentado no caput do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 394/2012/GR/UNIR DE 11 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o documento nº 01. RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados a partir de 14/05/2012,

Tânia Mara Monteiro Afonso Coêlho - mat. SIAPE nº0396751, do cargo de Chefe de Gabinete, CD-04

Marisa da Silva Albuquerque Vieira - mat. SIAPE nº1092665, do cargo de Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD, CD-03

Profº Valdir Vegini - mat. SIAPE nº1632869, Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão - PROPESQ, CD-03

Profº **Pedro Di Tarique Barreto Crispim** - mat. SIAPE nº2364591, Pró-reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, CD-03

Nomear os servidores abaixo relacionados para os cargos a seguir a partir de 15/05/2012,

Profº **Adilson Siqueira de Andrade** - mat. SIAPE nº6396763, do cargo de Chefe de Gabinete, CD-04.

Profº **Jorge Luiz Coimbra de Oliveira** - mat. SIAPE nº 0396662, do cargo de Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD , CD-03

Profº **Ari Miguel Teixeira Ott** - mat. SIAPE nº0396494, Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão - PROPESQ, CD-03

Profº **Rubens Vaz Cavalcanti** - mat. SIAPE nº1303568 , Pró-reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, CD-03

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 174/2012/PROGESP/UNIR de 09 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando 116/2012, de 30/04/2012. RESOLVE:

Lotar a servidora **MARINA DA COSTA SANTOS**, SIAPE 0694709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP para exercer as funções/atividades junto à Divisão de Protocolo – DIPRO/UNIR-Centro, a contar de 02/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 0364/GR de 03 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração da Proposta de Implantação e Construção do Hospital Universitário:

Profa. Dra. **Ivete de Aquino Freire** – mat. SIAPE: 6396601-

Profa. Dra. **Ana Lúcia Escobar** - mat. SIAPE: 0396635 – membro

Prof. Ms. **Antônio Coutinho Neto** - mat. SIAPE: 1854068 - membro

Prof. Ms. **Raitany Costa de Almeida** - mat. SIAPE:1547740 – membro

Profa. Ms. **Andressa Tumelero** - mat. SIAPE: 1647706 – membro

Prof. Ms. **Dhélío Batista Pereira** - mat. SIAPE: 1786399 – membro

Profa. Ms. **Vivian Susi de Assis Canizares** - mat. SIAPE:0396690 - membro

Prof. Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** - mat. SIAPE: 1787870 – membro

Prof. Ms. **Cláudio Luiz do Amaral Santini** - mat. SIAPE: 2643405 – membro

Dr. **Luiz Eduardo Maiorquim** – SEMUSA

Dr. **Marcos Rezende Castro** – SESAU

Eng. Clínica – Dra. **Antônia Adeny Leite** - SESAU

OUTROS

Através da PORTARIA 0190/GR de 09 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria nº. 123/GR/2012 de 07/02/2012, publicada no BS nº. 11 de 14/02/2012 p. 5, para apuração de eventos relatados no processo nº 23118.0000141/2012-52.

Através da PORTARIA 0251/GR de 30 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Requerimento do servidor, de 28 de março de 2012. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 774/GR de 08/09/2008, que autoriza **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA** a conduzir veículos oficiais.

Através da PORTARIA 0292/GR de 12 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.001599/2011-48. **RESOLVE:**

I – Instaurar, SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.001599/2011-48.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo para dar cumprimento ao item precedente :

AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 0050756

REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 6754408

TIENE MEDEIROS DE CASTRO, SIAPE nº 0396592

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 0361/GR de 02 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002708/2010-63. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.002708/2010-63.

II – Designar Comissão composta pelos servidores abaixo para dar cumprimento ao item precedente.

BRUNO MILENKOVICK CAIXEIRO, SIAPE nº. 1806269 - Presidente;

ANTONIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO, SIAPE nº.1026320 - Membro;

FRANCISCO ESTÁCIO NETO, SIAPE nº 6302970 - Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Fica revogada a Portaria 1.237/GR, de 21/09/2011, publicada no BS n.58 de 27/09/2011.

Através da PORTARIA 0369/GR de 04 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.002757/2011-87. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora **CATHERINE BARBE KEMPF**, SIAPE 2309092, ocupante do cargo de Professor Associado II, em Regime de Dedicção Exclusiva - DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 40, § 1º, III, b, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, com proventos calculados pela Lei nº. 10.887/ 04, código de vaga 237140.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 370/2012/GR/UNIR de 04 de Maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.001144/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **WANY BERNADETE DE ARAÚJO SAMPAIO**, SIAPE 0396878, ocupante do cargo de Professor Associado II/DE - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais e a vantagem do art. 62 - A da Lei nº 8.112/90, código de vaga 307637.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através das Portaria nº 177/2012/PROGESP/UNIR de 11 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003081/2011-49. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE 0697206, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível D-316 para a Classe Nível D-416, com efeito financeiro a contar de 18/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 178/2012/PROGESP/UNIR de 11 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001003/2012-91. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE 1817754, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível D-101 para a Classe Nível D-201, com efeito financeiro a contar de 06/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 179/2012/PROGESP/UNIR de 11 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001003/2012-91. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA CELI OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE 0703218, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível D-116 para a Classe Nível D-216, com efeito financeiro a contar de 11/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 180/2012/PROGESP/UNIR de 11 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001085/2012-73. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO DA SILVA**, SIAPE 0396912, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível D-216 para a Classe Nível D-316, com efeito financeiro a contar de 12/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 181/2012/PROGESP/UNIR de 11 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001120/2012-54. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ALBERTO DA SILVA**, SIAPE 0053411, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível E-216 para a Classe Nível E-316, com efeito financeiro a contar de 12/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 182/2012/PROGESP/UNIR de 11 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001260/2012-22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização MBA Profissional em Gestão de Logística Empresarial, ao servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, ocupante do cargo Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 183/2012/PROGESP/UNIR de 11 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002901/2011-85. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de obra do Contrato nº 008/2012, celebrado entre a UNIR e a empresa Construvil Construtora e Instaladora Vilhena LTDA, cujo objeto é “Reformas Prediais e Execução da Cabine da Subestação Rebaixadora de Energia de 300 KVA no Campus UNIR de Vilhena”.

NOME	SIAPE	CARGO
RAMIRES BRITO ONOFRE	6396775	Engenheiro-Área
EDUARDO YUKIO OKAMOTO	1813774	Engenheiro Eletricista
ROGÉRIO NEVES DA SILVA	1762199	Técnico em Edificações

Art. 2º - Designar o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, como fiscal titular, e o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**,

SIAPE 6396775, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 008/2012, celebrado entre a UNIR e a empresa Construvil Construtora e Instaladora Vilhena LTDA, cujo objeto é “Reformas Prediais e Execução da Cabine da Subestação Rebaixadora de Energia de 300 KVA no Campus UNIR de Vilhena”.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 176/2012/PROGESP/UNIR de 11 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001511/2011-98. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 137/2012/PROGESP/UNIR, de 11/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 12/04/2012, que concede Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARIO LIMA**.

Onde se lê: com efeito financeiro a contar de 27/05/2011;

Leia-se: com efeito financeiro a contar de 28/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.